

Handwritten initials/signature in the top right corner.



**PRO
CON**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DR. JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA
ESPECIALIZADA EM FALÊNCIAS, CONCORDATAS DA COMARCA
ESTADO DE MATO GROSSO
DE CUIABÁ/MT
COMARCA DE CUIABÁ

PROTOCOLO DA 1ª ESCRIVANIA CÍVEL

Recebido em 22/01/2001 Horas: 15:30

Protocolo nº. 971

Diligência

Valor: _____

Handwritten signature/initials over the 'Diligência' field.

1. R. Koje;
2. Junta-se;
3. O Síndico é o administrador da falência, e quem deve arcar com os bens e pagamentos da massa, mantendo contas em juízo;
4. Intime-se a administração e intime-se os interessados;
5. dat. 05.02.2001
H. Gomes de M. H.

Escrivão (A) JOSÉ CARLOS CARVALHO SOUZA, brasileiro, casado, portador do RG Nº 0158448-0 e do CPF Nº 205.852.841-72, Coordenador de Defesa do Consumidor – PROCON, no Estado de Mato Grosso, recebendo as comunicações processuais de praxe à Avenida Rubens de Mendonça, s/n – Bairro Baú, no Centro de Cidadania, vem, com o devido respeito e acatamento ante à Honrosa presença de Vossa Excelência, expor, para ao final requerer o que se segue:

I – Que foi procurado por inúmeras pessoas (Mutuários), lesadas pela Trese Construtora e Incorporadora LTDA e outras (Empresas do mesmo grupo), buscando fazer valer seus direitos, face ao pedido de falência da supra citada empresa.

II – Vale ressaltar, Ínclito Magistrado, que os adquirentes dos imóveis comercializados pela Trese Construtora e Batec Construtora e Incorporadora LTDA estão temerosos ante o processo de falência destas construtoras, vez que, efetivamente, já vêm pagando as prestações dos seus imóveis há um bom tempo.

III – Algumas dessas pessoas que nunca receberam nenhum imóvel, apesar terem adquirido na planta, aceitaram as propostas feitas pelas Empresas supra mencionadas, na pessoa do Senhor Edmundo Luiz Campos

Handwritten signature of Dr. José Carlos C. Souza
Dr. José Carlos C. Souza
Coordenador do PROCON/MT.
Tel.: (65) 322-9074

818/23



**ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA**

**PRO
CON**

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Oliveira, no sentido de serem reembolsadas de valores que já haviam efetuado, sem que isto jamais tivesse acontecido na prática (conforme fazem prova com os processos, em anexo, abertos junto ao Procon).

IV – Deixam de apresentarem valores reais de seus créditos por entenderem que tal medida dependeria de uma Avaliação Judicial dos imóveis.

V - Requerem , se digne Vossa Excelência determinar a quem os Requerentes devem, doravante, efetuar o pagamento das parcelas restantes dos referidos imóveis, até porque fazem questão de demonstrar a esse Juízo que sempre cumpriram com suas obrigações na qualidade de compradores.

VI - Protestam pela juntada a posteriori de outros documentos que se fizerem necessários para a prova de seus créditos, bem como pela juntada de outros processos abertos junto ao Procon de Credores Retardatários.

VII - Imbuídos, neste ato, de preservarem seus direitos, notadamente o direito à moradia, e cumprirem o edital de auto falência publicado no Diário da Justiça de 28.12.2000, tomam a presente iniciativa, com base nos artigos 82 e 83 da Lei de Falência, requerendo sejam habilitados ao Processo de Falência Nº 219/00, em trâmite perante esse Egrégio Juízo.

**TERMOS EM QUE
PEDE E ESPERA DEFERIMENTO**

Cuiabá, 22 de janeiro de 2001.


JOSE CARLOS CARVALHO SOUZA
Coordenador de Defesa do Consumidor
PROCON – MT

819



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

**PRO
CON**

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Acompanham a presente os seguintes documentos:

- 1- Relação nominal de todas as pessoas lesadas pelas empresas Trese e Batec Incorporadora LTDA;
- 2- 126 (Cento e vinte e seis) processos autuados junto ao Procon.

Dr. José Carlos C. Souza
Coordenador do PROCON/MT
Tel.: (65) 322-9014

OAB/MT-3.459



**PRO
CON**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Relação de Consumidores lesados pela TRESE Construtora e Incorporadora e outros:

- 1-Cleide Maia da Silva - Proc. 370/01 - (07 Fls.)
- 2-Elilia Menezes Dourado - Proc. 369/01 (23 Fls.)
- 3-Sandra Regina Marques - Proc. 367/01 - (47 Fls.)
- 4-Zarife dos Santos Salim - Proc. 365/01 - (25 Fls.)
- 5-Macirla Maria dos Santos Lima - Proc. 362/01 (40 Fls.)
- 6-Celson Célio de Amorin - Proc. 331/01 (18 Fls.)
- 7-Sergio Nobuyoshi Tanigut - Proc. 372/01 (18 Fls.)
- 8-Maria do Carmo de Oliveira - Proc. 2044/98 - (58 Fls.)
- 9-Geisy Aparecida Maia - Proc. 361/01 (14 Fls.)
- 10-Amarildo Gonçalo da Silva - Proc. 359/01 (12 Fls.)
- 11-Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira - Proc. 353/01 (18 Fls.)
- 12-Marcia Cristina Rodrigues da Rocha - Proc. 357/01 (15 Fls.)
- 13-Lucia Aparecida Ferreira Xavier - Proc. 356/01 (14 Fls.)
- 14-Carla Andrea Silva - Proc. - 355/01 (05 Fls.)
- 15-Railda Sebastiana de Campos Alves - Proc. 353/01 - (14 Fls.)
- 16-Simone louise de Campos Alves - Proc. 352/01 - (11 Fls.)
- 17-Marcos Rodolfo de Siqueira Pereira - Proc. 349/01 - (10 Fls.)
- 18-Carluci Dias da Silva - Proc. 347/01 - (12 Fls.)
- 19-Joacil Lopes dos Santos - Proc. 346/01 (12 Fls.)
- 20-Carla Mendes Moreira Borges - Proc. 344/01 - (21 Fls.)
- 21-Maurilio Eduardo Simões Camargo - Proc. 343/01 (19 Fls.)
- 22-Ana Marcia Barbosa - Proc. 342/01 (35 Fls.)
- 23-Alex Vieira Passos - Proc. 341 (23 Fls.)
- 24-Genivaldo dos Santos Gasques - Proc. 340/01 (25 Fls.)
- 25-Martha de Oliveira Coelho - Proc. 339/01 - (22 Fls.)
- 26-Claudia Lucia Landgraf Pereira Valério da Silva - Proc. 333/01 (07 Fls.)

Dr. José Carlos C. Souza
Coordenador do PROCON/MT.
Tel.: (65) 322-9014



**PRO
CON**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- 27-Andre Barbosa Figueiredo - Proc. 337/01 - (21 FLS.)
28-Irã Lucas de Barros Pires Filho - Proc. 332/01 (50 FLS)
29-Geny Vieira Dias Correa - Proc. 331/01 (14 FLS.)
30-Ercinho de Almeida Lara - Proc. 330/01 (14 FLS.)
31-Emilson Capistrano de Oliveira - Proc. 329/01 (40 FLS.)
32-Marizete Capistrano Tavares - Proc. 328/01 (09 FLS.)
33-Amancia Sandra Bastos Silva - Proc. 326/01 (27 FLS.)
34-Jacson de Jesus da Silva - Proc. 325/01 (20 FLS.)
35-Ivone de Souza Paes de Souza - Proc. 324/01 (28 FLS.)
36-Rubim Fachim - Proc. 323/01 (22 FLS.)
37-Juliane Marcia Fonseca Proc. 317/01 - (16 FLS.)
38-Adilea Benedita de Lamonica - Proc. 316/01 (21 FLS.)
39-Divaneide Silva Conceição - Proc. 314/01 - (14 FLS.)
40-Fabio Simões da Silva - Proc. 313/01 - (27 FLS.)
41-Dejamir Souza Soares - Proc. 310/01 - (21 FLS.)
42-Hélio de Campos Leite JR. Proc. 309/01 - (16 FLS.)
43-Joilson Bezerra da Silva Proc. 307/01 (56 FLS.)
44-Pedro Alexandrino dos Santos Proc. 306/01 (29 FLS.)
45-Milton Cesar Ribeiro de Oliveira - Proc. 305/01 (19 FLS.)
46-Antônio Pereira de Souza - Proc. 304/01 (15 FLS.)
47-Josué Carlos dos Santos - Proc. 302/01 (25 FLS.)
48-Katia Cantão Mundim - Proc. 300/01 (14 FLS.)
49-Luiz Antônio Mendes Pereira - Proc. 295/01 (07 FLS.)
50-Divina Martins de Melo Silva - Proc. 296/01 (18 FLS.)
51-Marialice Oliveira Mundim - Proc. 299/01 (08 FLS.)
52-Moisés Raimundo Souza - Proc. 293/01 (21 FLS.)
53-Ademilson Rosa de Oliveira Proc. 291/01 (21 FLS.)
54-Mariza do Carmo Martins Proc. 290/01 (18 FLS.)
55-Arthur Correa Militão - Proc. 287/01 (16 FLS.)
56-Aureo de Castilho Gonçalves - Proc. 285/01 (16 FLS.)
57-Ilonir Cecilia Escher - Proc. 282/01 (09 FLS.) - *Desenvolvido por Fructos de
outro assunto*
58-Jorge Fernandes de Oliveira - Proc. 280/01 - (17 FLS.)
59-Teresinha Bekovski - Proc. 279/01 (25 FLS.)

Dr. José Carlos C. Souza
Coordenador do PROCON/MT.
Tel.: (65) 322-3017



099
/

**PRO
CON**

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- 60-Aroldo de Souza Jr. Proc. 278/01 (33 FLS.)
61-Marina Rodrigues Morelli - Proc. 268/01 (30 FLS.)
62-Katia Haddad Garcia de Oliveira - Proc. 265/01 (17 FLS.)
63-Carmen Lucia Haddad Garcia - Proc. 263/01 (17 FLS.)
64-Ronalda Ramos Oliveira ~~OK~~ Proc. 256/01 - (28 FLS.)
65-Marcos Galerius Aquino Proc. 254/01 - (21 FLS.)
66-Jorcy Daniel Sampaio Jr. Proc. 253/01 (22 FLS.)
67-Luisa Silva Godoy Proc. 252/01 - (52 FLS.)
68-Cristiane Peres de Barros Pires Proc. 251/01 - (69 FLS.)
69-Núbia Carvalho Redez Monteiro Salles Proc. 250/01 - (33 FLS.)
70-Neide de Fátima Rosa Suris - Proc. 249/01 - (17 FLS.)
71-Arlinda Almeida Silva - Proc. 248/01 - (21 FLS.)
72-Sandra Aparecida Moreira Gabriel Proc. 246/01 (18 FLS.)
~~72-Danieli Cristiane Pontes Alves - Proc. 245/01 - (desolvido por Triston de Castro
arrumado)~~
73-Nice de Souza Barbosa - Proc. 239/01 (04 FLS.)
74-Aguinaldo Garrido - Proc. 237/01 (16 FLS.)
75-Adenusia Gomes da Silva Proc. 236/01 (10 FLS.)
76-Lucimar Nascimento Miranda - Proc. 235/01 (25 FLS.)
77-Maria Auxiliadora Nunes - Proc. 232/01 (19 FLS.)
78-Cristiane Lisboa Proc. 226/01 - (18 FLS.)
79-Inês Rosane Partz - Proc. 225/01 - (17 FLS.)
80-Gilson Alves Campos - Proc. 221/01 (34 FLS.)
81-Marcioney Dias da Silva - Proc. 217/01 (23 FLS.)
82-Ana Maria Capistrano Dias - Proc. 216/01 (21 FLS.)
83-Enelson Alessandro Nonato - Proc. 199/01 (18 FLS.)
84-Ivanildes Martins De Barros - Proc. 198/01 (28 FLS.)
85-Mônica Butrago de Almeida - Proc. 197/01 (28 FLS.)
86-Maria Martha de Ameida - Proc. 196/01 (18 FLS.)
87-Alair Miquilina da Costa - Proc. 193/01 (26 FLS.)
88-Marcos Antônio Pichirilli - Proc. 192/01 (21 FLS.)
89-Valmir Rogério Fassbinder - Proc. 191/2001 (28 FLS.)
90-Wilson de Oliveira - Proc. 189/01 - (30 FLS.)
91-Martha Bastos Catunda Proc. 188/01 - (15 FLS.)

Dr. José Carlos C. Souza
Coordenador do PROCON/MT.
Tel.: (65) 322-9014



ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE JUSTIÇA

**PRO
CON**

COORDENADORIA DE DEFESA DO CONSUMIDOR

- 92-Francisco José Antunes de Souza - Proc. 184/01 (34 FLS.)
93-Sandra Maciel Faria - Proc. 183/01 (21 FLS.)
94-Adriana Maria Teixeira - Proc. 179/01 (11 FLS.)
95-Ilaine Cristina Marques borges - Proc. 171/01 (09 FLS.)
96-Adalto Leandro Daltro - Proc. 165/01 (22 FLS.)
97-Eni Moraes da Cunha - Proc. 166/01 (07 FLS.)
98-Aurélia Firmina da Silva Queiróz - Proc. 163/01 (35 FLS.)
99-Sérgio Artur Silva Fraga - Proc. 162/01 (16 FLS.)
100-Wellinton Marques do Nascimento - Proc. 160/01 (23 FLS.)
101-Ana Tereza Sychocki - Proc. 157/01 (16 FLS.)
102-Eliane Maria Cavalcanti - Proc. 155/01 (15 FLS.)
103-Oldinei de Sá Telles - Proc. 149/01 (15 FLS.)
104-Ester Angela de Oliveira Neta - Proc. 138/01 (26 FLS.)
105-Dércio Luiz Piram - Proc. 130/01 (12 FLS.)
106-Julinei Rosa de Amorim - Proc. 129/01 (18 FLS.)
107-Francisco Gonçalo de Arruda - Proc. 126/01 (30 FLS.)
108-Elizabet Ines Lehr - Proc. 122/01 (29 FLS.)
109-Paula Cristina Nantes Ribeiro - Proc. 119/01 (22 FLS.)
110-Elaine da Cruz Boa Sorte - Proc. 118/01 (08 FLS.)
111-Vanildo Pinto Fernandes - Proc. 117/01 (16 FLS.)
112-Rogério Capelletti - Proc. 116/01 (42 FLS.)
113-Edson Cosma Martins - Proc. 115/01 (127 FLS.)
114-Maria do Carmo de Oliveira - Proc. 112/01 (31 FLS.)
115-Mario Hashimoto - Proc. 107/01 (20 FLS.)
116-Zeila Marcia Ferreira dos Santos - Proc. 091/01 (18 FLS.)
117-Celina Dulce Gonçalves - Proc. 090/01 (20 FLS.)
118-Joana Correa de Oliveira - Proc. 081/01 (23 FLS.)
119-Jose Antonio de Oliveira - Proc. 080/01 (07 FLS.)
120-Ilmara pereira de Vasconcelos - Proc. 079/01 (14 FLS.)
121-Maria da Glória de Souza Santana - Proc. 077/01 (23 FLS.)
122-Adeliana Aparecida de Castro - Proc. 381/01 (19 FLS.)
123-Dilenia Almeida Ramos - Proc. 373/01 (06 FLS.)
124-Rubia Carla Castro dos Santos - Proc. 380/01 (18 FLS.)

Dr. José Carlos C. Souza
Coordenador do PROCON/MT.
Tel.: (65) 322-9014

Relação de Consumidores Lesados pela Trese Construtora e Incorporadora e Outros:

824/26

1. Cleide Maia da Silva – Proc. 370/01 (07 fls.)
2. Elilia Menezes Dourado Proc. 369/01 (23 fls.)
3. Sandra Regina Marques Proc. 367/01 (47 fls.)
4. Zarife dos Santos Salim Proc. 365/01 (25 fls.)
5. Macirla Maria dos Santos Lima Proc. 362/01 (40 fls.)
6. Celson Célio de Amorin Proc. 371/01 (18 fls.)
7. Sergio Nobuyoshi Tanigut Proc. 372/01 (18 fls.)
8. Maria do Carmo de Oliveira Proc. 2044/98 (58 fls.)
9. Geisy Aparecida Maia Proc. 361/01 (14 fls.)
10. Amarildo Gonçalo da Silva Proc. 359/01 (12 fls.)
11. Deyse Benedita do Espírito Santo Siqueira Proc. 358/01 (18 fls.)
12. Marcia Cristina Rodrigues da Rocha Proc. 357/01 (15 fls.)
13. Lucia Aparecida Ferreira Xavier Proc. 356/01 (14 fls.)
14. Carla Andrea Silva Proc. 355/01 (05 fls.)
15. Railda Sebastiana de Campos Alves Proc. 353/01 (14 fls.)
16. Simone Louise de Campos Alves Proc. 352/01 (11 fls.)
17. Marcos Rodolfo de Siqueira Pereira Proc. 349/01 (10 fls.)
18. Carluci Dias da Silva Proc. 347/01 (12 fls.)
19. Joacil Lopes dos Santos Proc. 346/01 (12 fls.)
20. Carla Mendes Moreira Borges Proc. 344/01 (21 fls.)
21. Maurilio Eduardo Simões Camargo Proc. 343/01 (19 fls.)
22. Ana Marcia Barbosa Proc. 342/01 (35 fls.)
23. Alex Vieira Passos Proc. 341/01 (23 fls.)
24. Genivaldo dos Santos Gasques Proc. 340/01 (25 fls.)
25. Martha de Oliveira Coelho Proc. 339/01 (22 fls.)
26. Claudia Lucia Landgraf Pereira Valério da Silva Proc. 338/01 (07 fls.)
27. Andre Barbosa Figueiredo Proc. 337/01 (21 fls.)

28. Irã Lucas de Barros Pires Filho Proc. 332/01 (50 fls.)
29. Geny Vieira Dias Correa Proc. 331/01 (14 fls.)
30. Ercinho de Almeida Lara Proc. 330/01 (14 fls.)
31. Emilson Capistrano de Oliveira Proc. 329/01 (10 fls.)
32. Marizete Capistrano Tavares Proc. 328/01 (09 fls.)
33. Amancia Sandra Bastos Silva Proc. 326/01 (27 fls.)
34. Jacson de Jesus da Silva Proc. 325/01 (20 fls.)
35. Ivone de Souza Paes de Souza Proc. 324/01 (28 fls.)
36. Rubim Fachim Proc. 323/01 (22 fls.)
37. Juliane Marcia Fonseca Proc. 317/01 (16 fls.)
38. Adilea Benedita de Lamonica Proc. 316/01 (21 fls.)
39. Divaneide Silva Conceição Proc. 314/01 (14 fls.)
40. Fabio Simões da Silva Proc. 313/01 (27 fls.)
41. Dejamir Souza Soares Proc. 310/01 (21 fls.)
42. Hélio de Campos Leite JR. Proc. 309/01 (16 fls.)
43. Joilson Bezerra da Silva Proc. 307/01 (56 fls.)
44. Pedro Alexandrino dos Santos Proc. 306/01 (19 fls.)
45. Milton Cesar Ribeiro de Oliveira Proc. 305/01 (19 fls.)
46. Antonio Pereira de Souza Proc. 304/01 (15 fls.)
47. Josué Carlos dos Santos Proc. 302/01 (25 fls.)
48. Katia Cantão Mundim Proc. 300/01 (14 fls.)
49. Luiz Antonio Mendes Pereira Proc. 295/01 (07 fls.)
50. Divina Martins de Melo Silva Proc. 296/01 (18 fls.)
51. Marialice Oliveira Mundim Proc. 299/01 (08 fls.)
52. Moisés Raimundo Souza Proc. 293/01 (21 fls.)
53. Ademilson Rosa de Oliveira Proc. 291/01 (21 fls.)
54. Mariza do Carmo Martins Proc. 290/01 (18 fls.)
55. Arthur Correa Militão Proc. 287/01 (16 fls.)
56. Aureo de Castilho Gonçalves Proc. 285/01 (16 fls.)
57. Ilonir Cecilia Escher Proc. 282/01 (09 fls.) Devolvida por Tratar
de Outro Assunto.
58. Jorge Fernandes de Oliveira Proc. 280/01 (17 fls.)
59. Teresinha Bekovski Proc. 279/01 (25 fls.)
60. Aroldo de Souza Jr. Proc. 278/01 (33 fls.)

61. Marina Rodrigues Morelli Proc. 268/01 (30 fls.)
62. Katia Haddad Garcia de Oliveira Proc. 265/01 (17 fls.)
63. Carmen Lucia Haddad Gacia Proc. 263/01 (17 fls.)
64. RONALDA RAMOS OLIVEIRA Proc. 256/01 (28 fls.)
65. Marcos Galerius Aquino Proc. 254/01 (21 fls.)
66. Jorcy Daniel Sampaio Jr. Proc. 253/01 (21 fls.)
67. Lucia Silva Godoy Proc. 252/01 (52 fls.)
68. Cristiane Peres de Barros Pires Proc. 251/01 (69 fls.)
69. Núbia Carvalho Redez Monteiro Salles Proc. 250/01 (33 fls.)
70. Neide de Fátima Rosa Suris Proc. 249/01 (17 fls.)
71. Arlinda Almeida Silva Proc. 248/01 (21 fls.)
72. Sandra Aparecida Moreira Gabriel Proc. 246/01 (18 fls.)
73. Danieli Cristiane Pontes Alves Proc. 245/01 Devolvida por Tratar de Outro Assunto.
74. Nice de Souza Barbosa Proc. 239/01 (04 fls.)
75. Aquinaldo Garrido Proc. 237/01 (16 fls.)
76. Adenusia Gomes da Silva Proc. 236/01 (10 fls.)
77. Lucimar Nascimento Miranda Proc. 235/01 (25 fls.)
78. Maria Auxiliadora Nunes Proc. 232/01 (19 fls.)
79. Cristiane Lisboa Proc. 226/01 (18 fls.)
80. Inês Rosane Partz Proc. 225/01 (17 fls.)
81. Gilson Alves Campos Proc. 221/01 (34 fls.)
82. Marcionei Dias da Silva Proc. 217/01 (23 fls.)
83. Ana Maria Capistrano Dias Proc. 216/01 (21 fls.)
84. Enelson Alessandro Nonato Proc. 199/01 (18 fls.)
85. Ivanildes Martins de Barros Proc. 198/01 (28 fls.)
86. Mônica Butrago de Almeida Proc. 197/01 (28 fls.)
87. Maria Martha de Almeida Proc. 196/01 (18 fls.)
88. Alair Miquilina da Costa Proc. 193/01 (26 fls.)
89. Marcos Antonio Pichirilli Proc. 192/01 (21 fls.)
90. Valmir Rogério Fassbinder Proc. 191/01 (28 fls.)
91. Wilson de Oliveira Proc. 189/01 (30 fls.)
92. Martha Bastos Catunda Proc. 188/01 (15 fls.)

93. Francisco José Antunes de Souza Proc. 184/01 (34 fls.)
94. Sandra Maciel Faria Proc. 183/01 (21 fls.)
95. Adriana Maria Teixeira Proc. 179/01 (11 fls.)
96. Ilaine Cristina Marques Borges Proc. 171/01 (09 fls.)
97. Adalto Leandro Daltro Proc. 165/01 (22 fls.)
98. Eni Moraes da Cunha Proc. 166/01 (07 fls.)
99. Aurélia Firmina da Silva Queiróz Proc. 163/01 (35 fls.)
100. Sérgio Artur Silva Fraga Proc. 162/01 (16 fls.)
101. Wellinton Marques Nascimento Proc. 160/01 (23 fls.)
102. Ana Tereza Sychocki Proc. 157/01 (16 fls.)
103. Eliane Maria Cavalcanti Proc. 155/01 (15 fls.)
104. Oldinei de Sá Telles Proc. 149/01 (15 fls.)
105. Ester Angela de Oliveira Neta Proc. 138/01 (26 fls.)
106. Dércio Luiz Piram Proc. 130/01 (12 fls.)
107. Julinei Rosa de Amorim Proc. 129/01 (18 fls.)
108. Francisco Gonçalo de Arruda Proc. 126/01 (30 fls.)
109. Elizabet Ines Lehr Proc. 122/01 (29 fls.)
110. Paula Cristina Nantes Ribeiro Proc. 119/01 (22 fls.)
111. Elaine da Cruz Boa Sorte Proc. 118/01 (08 fls.)
112. Vanildo Pinto Fernandes Proc. 117/01 (16 fls.)
113. Rogério Capelletti Proc. 116/01 (42 fls.)
114. Edson Cosma Martins Proc. 115/01 (127 fls.)
115. Maria do Carmo de Oliveira Proc. 112/01 (31 fls.)
116. Mario Hashimoto Proc. 107/01 (20 fls.)
117. Zelia Marcia Ferreira dos Santos Proc. 91/01 (18 fls.)
118. Celina Dulce Gonçalves Proc. 90/01 (20 fls.)
119. Joana Correa de Oliveira Proc. 81/01 (23 fls.)
120. José Antonio de Oliveira Proc. 80/01 (07 fls.)
121. Ilmara Pereira de Vasconcelos Proc. 79/01 (14 fls.)
122. Maria da Glória de Souza Santana Proc. 77/01 (23 fls.)
123. Adeliana Aparecida de Castro Proc. 381/01 (19 fls.)
124. Dilenia Almeida Ramos Proc. 373/01 (06 fls.)
125. Rubia Carla Castro dos Santos Proc. 380/01 (18 fls.)

897



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E
CARTAS PRECATÓRIAS

828
/

CÓPIA

Of. n.º 598/01 – Esc. adyr

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2001.

DO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS

AO: Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito – Diretor da Justiça Federal do
Estado de Mato Grosso.

Senhor Juiz:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência
cópia r. decisão proferida no **AUTO FALÊNCIA n.º 219/00**, requerida por
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS,
para as providencias que se fizerem necessárias.

Sem outro particular, firmo-me mui.

Atenciosamente,


Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias

PROTOCOLADO
13 FEB 14 06 004021
JUSTIÇA FEDERAL - MT



**ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS, CONCORDATAS E
CARTAS PRECATÓRIAS**

829
X

CÓPIA

Of. n.º 598/01 – Esc. adyr

Cuiabá/MT, 07 de fevereiro de 2001.

**DO: JUÍZO DE DIREITO DA VARA ESPECIALIZADA DE FALÊNCIAS,
CONCORDATAS E CARTAS PRECATÓRIAS**


**AO: Excelentíssimo Senhor Juiz de Direito – Diretor da Justiça Federal do
Estado de Mato Grosso.**

Senhor Juiz:

Pelo presente, encaminho a Vossa Excelência
cópia r. decisão proferida no **AUTO FALÊNCIA n.º 219/00**, requerida por
TRESE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA E OUTROS,
para as providencias que se fizerem necessárias.

Sem outro particular, firmo-me mui.

Atenciosamente,


Dr. José Geraldo da Rocha Barros Palmeira
Juiz de Direito da Vara Especializada de Falências,
Concordatas e Cartas Precatórias

PROTOMADO
13 FEV 14 06 5 004021
JUSTIÇA FEDERAL - MT